



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 09 de março de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 081

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

|                        |   |
|------------------------|---|
| Poder Executivo.....   |   |
| • Licitação.....       | 2 |
| • Atos Oficiais.....   | 3 |
| • Atos de Pessoal..... | 5 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 09 de março de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 081

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta Convite 01/2020**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto constante da **Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Iluminação pública na Avenida Fernando Cachefo e Rua Ivo Osvaldo Dundi em detrimento do Convênio registrado sob o nº 333/2019 celebrado com o Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 277.899,89 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 09 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 2696/2020**

*“Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato feito pela Agente Comunitário de Saúde, Sra. Bianca Pelizzari Oliveira Mena, em 03 de março de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, portadora do RG 46.008.492-6, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de março de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 2697/2020**

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para reger o projeto ‘sala de leitura’, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão da Professora De Educação Básica I, Sra. Cilene Cristina Ferreira Lino, que fora contratada para o projeto pedagógico “Sala de Leitura”, no ensino fundamental, na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, em 29 de fevereiro de 2020,;

**CONSIDERANDO** então a necessidade da sua substituição, com a contratação temporária de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 09 de março de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 081

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

outra Professora, para reger as aulas do projeto pedagógico em apreço;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Juliana Mosti Freitas Soares**. (18º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Juliana Mosti Freitas Soares**, RG 25.810.860-5 e PIS/PAESP 212.915.611-98, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, a partir de 05 de março de 2020 a 23 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2698/2020

*“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao pedido de rescisão de contrato de trabalho da servidora Sra. **Maria Claro da Silva**;

**CONSIDERANDO** que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo n.º 01/2019, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é **Deivide Barbosa Franco** (02º lugar);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Deivide Barbosa Franco**, RG 50.836.478-4, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 05 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 080/2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 09 de março de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 081

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

*“Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor Municipal de Educação, e da outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, RG: 46.008.492-6 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **05 de março de 2020**, exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público 01/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e homologado em 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
Classificação: 04º Lugar  
Candidato: **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de março de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**PORTARIA N.º 079/2020**

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 09 de março de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 081

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

**Cargo: MEDICO 08 H**

**Candidato:** Fernanda Cardin Sagato, Victoria de Castro Leme, Daniela Furuzawa Ribeiro, Ana Claudia Martins Viel e Jose Carlos Salmazo Junior

**Classificação:** 07º lugar, 08º lugar, 09º lugar, 10º lugar e 11º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 13 de março de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (uma) única vaga, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM  
APRESENTADOS NO RH DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANHUMAS – SP.**

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

1 (X) RG

- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 (X) RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 ( ) CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 (X) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADOS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX